

POP – PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRONIZADO POP 09 INDICAÇÃO AO SISBI Página: 01 a 30 Versão: 01 Elaborado em:

1. OBJETIVO

Este procedimento tem por objetivo aprovar os procedimentos e documentos para solicitação de adesão ao SISBI/POA (Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal) via CISGA.

1.2 ABRANGÊNCIA

Em todos os serviços e estabelecimentos registrados nos SIMs dos municípios consorciados no CISGA que desejam aderir ao SISBI

2. PROCEDIMENTO

O estabelecimento que desejar ser indicado ao SISBI/POA poderá solicitar, através do Anexo I , ao Serviço de Inspeção Municipal – SIM ao qual esteja registrado para que este SIM realize sua indicação a Coordenação do SICISGA, através do Anexo II (município não aderido ao SISBI/POA) ou III (município já aderido ao SISBI/POA), acompanhado do Relatório de Indicação do estabelecimento com parecer favorável a indicação (Anexo IV).

A documentação devidamente assinada, poderá ser remetida digitalmente a Coordenação do SICISGA através do e-mail <u>coordenaçãosicisga@gmail.com</u>.

Após o recebimento desta comunicação oficial a Coordenação do SICISGA deverá realizar supervisão *in loco* no estabelecimento e/ou Serviço de Inspeção Municipal indicado em um prazo máximo de 30 dias úteis a contar da data do recebimento da solicitação.

A Coordenação do SICISGA poderá convocar médicos veterinários dos municípios já aderidos para comporem o grupo de supervisores.

O grupo de supervisores deverá ser constituído por no mínimo 2 (dois) integrantes sendo que, um destes, deve ser o coordenador ou o coordenador substituto do SICISGA.

Este grupo de supervisores deverá preencher o Relatório de Supervisão, específico para estabelecimento ou Serviço de Inspeção Municipal, emitindo ao final parecer conclusivo.

Caso o município não seja aderido no momento da solicitação de indicação ao SISBI/POA através do SICISGA, os supervisores deverão aplicar na mesma supervisão, o Relatório de Supervisão específico para Serviço de Inspeção Municipal, emitindo ao final parecer conclusivo. Os modelos de Relatório de Supervisão constam nos anexos V e VI desta Resolução.



No caso de parecer favorável, este será submetido à apreciação e votação do Conselho dos Serviços de Inspeção Municipais com quórum de pelo menos dois terços dos representantes dos Municípios consorciados já aderidos, sendo aprovado por maioria simples.

Cada município aderido ao SISBI/POA através do SICISGA possuirá uma cadeira votante e será representado pelo médico veterinário responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal local.

Em casos excepcionais, o médico veterinário representante poderá, por escrito, delegar sua participação para outro integrante do corpo técnico do Serviço de Inspeção Municipal ao qual representa.

No caso da impossibilidade de consenso entre os membros do Conselho dos Serviços de Inspeção Municipais, o Coordenador do SICISGA terá o voto de desempate.

O Serviço de Inspeção solicitante será comunicado oficialmente e receberá uma cópia do Relatório de Supervisão, devendo apresentar em até 30 (trinta) dias um plano de ação das não conformidades apresentadas no relatório, ficando a seu cargo o acompanhamento da resolução e comunicação a coordenação dentro dos prazos propostos no plano de ação.

No caso de parecer não favorável à indicação, o Serviço de Inspeção solicitante será comunicado oficialmente e receberá uma cópia do Relatório de Supervisão, devendo apresentar em até 30 (trinta) dias úteis um plano de ação das não conformidades apresentadas no relatório, ficando a seu cargo o acompanhamento da resolução e comunicação a coordenação dentro dos prazos propostos no plano de ação.

Atendido o plano de ação, o SIM poderá realizar nova solicitação de indicação, devendo atender aos trâmites descritos no primeiro parágrafo.

O estabelecimento que tiver parecer não favorável a indicação ao SISBI/POA somente poderá solicitar nova supervisão após o prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da comunicação oficial do parecer não favorável.

Os produtos oriundos de estabelecimentos registrados em Serviços de Inspeção Municipais com indicação aprovada e aderidos ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal obedecerão ao modelo de logotipo definido pela Instrução Normativa SDA/Mapa N° 2, de 12 de fevereiro de 2009, devendo seus croquis dos rótulos, serem aprovados pelo respectivo Serviço de Inspeção do Município.

A aprovação dos novos rótulos com a inserção da logomarca do SISBI/POA deverá ser comunicada oficialmente pelo Serviço de Inspeção Municipal a Coordenação do SICISGA através do Anexo VII deste POP, e os formulários de registro com aprovação do serviço e os croquis dos rótulos devem ser enviados via email a coordenação para conferencia no e-SISBI. O estabelecimento deverá incluir os rótulos no e-SISBI que deverão ser os mesmo aprovados pelo SI do município.

A utilização da logomarca SISBI/POA deverá atender aos seguintes critérios:

- Somente poderão incluir a logomarca SISBI/POA na rotulagem dos seus produtos, os estabelecimentos que estiverem devidamente incluídos na lista de adesão ao SISBI/POA, constantes na base de dados do e-SISBI;
- A logomarca deve ser impressa no rótulo, junto ao carimbo do Serviço de Inspeção Oficial, e ser de fácil visualização;



- A logomarca SISBI somente poderá ser incluída na rotulagem dos produtos elaborados após a data de publicação da portaria que oficializa a adesão do Serviço de Inspeção Oficial ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal" do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária — SISBI/POA/SUASA.



ANEXO I- OFÍCIO DO ESTABELECIMENTO AO SIM

OFÍCIO Nº 00/ESTABELECIMENTO

Nome do Município, dd de mmmmmmm de aaaa.

Para: Serviço de Inspeção Municipal de NOME DO MUNICÍPIO

Assunto: Solicita de indicação ao SISBI-POA

Prezado Coordenador/Diretor,

Solicitamos indicação do estabelecimento RAZÃO SOCIAL TAL, CNPJ/CPF nº TAL, registrado no Serviço de Inspeção deste município sob nº TAL ao SISBI-POA através do Serviço de Inspeção do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha – SICISGA.

Sem mais para o momento, despedimo-nos cordialmente.

Atenciosamente,

Fulano de tal RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO TAL

Página 1 de 1



ANEXO II- OFÍCIO DE ADESÃO DE MUNICÍPIO AO SISBI.



CONSÓRCIO INTEMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA - CISGA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOME DO MUNICÍPIO - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL -

BRASÃO DO MUNICÍPIO

OFÍCIO Nº 000/AAAA/SIM/DIPOA/SMAMA

Nome do Município, dd de mmmmmmm de aaaa.

Para: Coordenação SICISGA

Assunto: Solicitação de adesão do município com indicação de estabelecimento ao SISBI-POA

Prezada Coordenação do SICISGA,

Solicitamos a adesão do Serviço de Inspeção do município de NOME DO MUNICÍPIO ao SISBI-POA através do Serviço de Inspeção do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha – SICISGA.

Aproveitamos para realizar a indicação do estabelecimento RAZÃO SOCIAL TAL, CNPJ/CPF nº TAL, registrado no Serviço de Inspeção deste município sob nº TAL ao mesmo Sistema de Equivalência.

Atendendo ao disposto na Resolução CISGA – Comitê de Administração nº 11/2021 encaminhamos anexo parecer favorável deste Serviço Oficial de Inspeção à indicação do referido estabelecimento, manifestando assim o aceite e entendimento dos trâmites e prazos dispostos na norma supracitada.

Sem mais para o momento, despedimo-nos cordialmente.

Atenciosamente,

Fulano de tal Diretor do DIPOA

Página 1 de 1

Rua Jacob Ely, 498, sala 05 – Centro, Garibaldi - RS – CEP 95720- 000 Fone/Fax: 54 3462 1708 – cisga@cisga.com.br



ANEXO III- SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO DE ESTABELECIMENTO



CONSÓRCIO INTEMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA - CISGA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOME DO MUNICÍPIO - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL -



OFÍCIO Nº 000/AAAA/SIM/DIPOA/SMAMA

Nome do Município, dd de mmmmmmm de aaaa.

Para: Coordenação SICISGA

Assunto: Solicita de indicação de estabelecimento

Prezada Coordenação do SICISGA,

Solicitamos indicação do estabelecimento RAZÃO SOCIAL TAL, CNPJ/CPF nº TAL, registrado no Serviço de Inspeção deste município sob nº TAL ao SISBI-POA através do Serviço de Inspeção do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha – SICISGA.

Atendendo ao disposto na Resolução CISGA – Comitê de Administração nº 11/2021, encaminhamos anexo parecer favorável deste Serviço Oficial de Inspeção à indicação do referido estabelecimento, manifestando assim o aceite e entendimento dos trâmites e prazos dispostos na norma supracitada.

Sem mais para o momento, despedimo-nos cordialmente.

Atenciosamente,

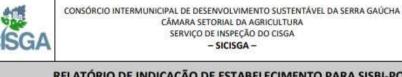
Fulano de tal Diretor do DIPOA

Página 1 de 1

Rua Jacob Ely, 498, sala 05 – Centro, Garibaldi - RS – CEP 95720- 000 Fone/Fax: 54 3462 1708 – cisga@cisga.com.br



ANEXO IV- RELATÓRIO DE INDICAÇÃO DE ESTABELECIMENTO PARA SISBI-POA.





ATTOCKED THE USE	81	Mathicuscos		1.00	SAIT
	RELATÓRIO DE <u>INDICAÇÃO</u> DE	ESTABELECIMENTO PARA SIS	BI-PO	A	
A. INFORMAÇÕES	SOBRE O ESTABELECIMENTO				
1. IDENTIFICAÇÃO	DO ESTABELECIMENTO				
Proprietário:	SOURCE AND REAL PROPERTY OF THE PROPERTY OF TH				
Razão Social:					
Inscrição Estadual:					
Nome Fantasia:					
CPF:					
CNPJ:					
Endereço (Rua/Av.	c .				
Compl.:					
Bairro:		Município:			
CEP:		UF: RS			
Telefone:		E-mail:			
2. ATIVIDADE					
Classificação do Es	abelecimento:				
3. DADOS DO ESTA	BELECIMENTOS				
Registro na Secreta	ria Municipal da Agricultura, nº:				
Responsável Técni	o Não Sim. Nome:				
Formação Acadêm	ca:				
Número de Pessoa	s que Trabalham na Atividade:				
Número de Turnos	i.				
B. LISTA DE VERIFIC	AÇÃO – AVALIAÇÃO DO ESTABELECIMENTO) Y			
1. EDIFICAÇÃO E IN	STALAÇÕES	-			
1.1. ÁREA EXTERN			*C	*NC	*NA
de vetores e outr	livre de focos de insalubridade, de objetos os animais no pátio e vizinhança; de foco os estagnada, dentre outros.	사이에는 사람이 많아 있다면 하면 가는 것이 없습니다. 그렇게 되었다면 하는 사람이 없는 데 가게 되었다면 하다.			
	so interno com superficie dura ou pavime adequado e limpas.	ntada, adequada ao trânsito sobre			
1.2. ACESSO	502		*c	*NC	*NA
1.2.1. Direto, não o	omum a outros usos (habitação).				
1.3. ÁREA INTERNA			*c	*NC	*NA
1.3.1. Área interna	livre de objetos em desuso ou estranhos ao	ambiente.			
1.4. PISO			*c	*NC	*NA
1.4.1. Material que impermeável e ou	permite fácil e apropriada higienização (l ros).	iso, resistente, drenados comdeclive,			

Página 1 de 9



CISGA	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA G CÂMARA SETORIAL DA AGRICULTURA SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO CISGA — SICISGA —	AÚCHA	SIC	ISGA BARES
1.4.2. Em adequad	o estado de conservação (livre de defeitos, rachaduras, trincas, buracosoutros).			
1.4.3. Sistema de d	irenagem dimensionado adequadamente, sem acúmulo de resíduos.			
	os sifonados e grelhas colocados em locais adequados de forma a facilitar o teger contra a entrada de baratas, roedores etc.			
1.5. TETO		*c	*NC	*NA
1.5.1. Acabamento desinfecção.	o liso, em cor clara, impermeável, de fácil limpeza e, quando for o caso,			
1.5.2. Em adequad descascamentos e	lo estado de conservação (livre de trincas, rachaduras, umidade, bolor, outros).			
1.6. PAREDES E DIV	/ISÓRIAS	*c	*NC	*NA
1.6.1. Acabamento operações. De cor	liso, impermeável e de fácil higienização até uma altura adequada para todasas clara.			
1.6.2. Em adequad e outros).	do estado de conservação (livres de falhas, rachaduras, umidade,descascamento			
1.6.3. Existência de	ângulos abaulados entre as paredes e o piso e entre as paredes e o teto.		S 10	
1.7. PORTAS		*c	*NC	*NA
1.7.1. Com superfi revestimento.	ície lisa, de fácil higienização, ajustadas aos batentes, sem falhas de			
	rnas com fechamento automático (mola, sistema eletrônico ou outro) ou com das para impedir entrada de vetores e outros animais (telas milimétricas ou			
1.7.3. Em adequad e outros).	do estado de conservação (livres de falhas, rachaduras, umidade,descascamento			
1.8. JANELAS E OU	TRAS ABERTURAS	*c	*NC	*NA
1.8.1. Com superfi revestimento.	ície lisa, de fácil higienização, ajustadas aos batentes, sem falhas de		3	
1.8.2. Existência de	e proteção contra insetos e roedores (telas milimétricas ou outro sistema).			
1.8.3. Em adequad e outros).	do estado de conservação (livres de falhas, rachaduras, umidade,descascamento			
1.9. ESCADAS, ELE	VADORES DE SERVIÇO, MONTA-CARGAS E ESTRUTURASAUXILIARES	*c	*NC	*NA
1.9.1. Construídos,	localizados e utilizados de forma a não serem fontes de contaminação.			
1.9.2. De material conservação.	apropriado, resistente, liso e impermeável, em adequado estado de			
1.10. INSTALAÇÕES	S SANITÁRIAS E VESTIÁRIOS PARA OS MANIPULADORES	*c	*NC	*NA
1.10.1. Quando los calçadas.	calizados isolados da área de produção, acesso realizado por passagenscobertas e			
1.10.2. Ausência de refeições.	e comunicação direta (incluíndo sistema de exaustão) com a área de trabalho ede			
1.10.3.Pisos e pare	des adequadas e apresentando satisfatório estado de conservação.		8	
1.10.4.lluminação	e ventilação adequadas.			
	s sanitárias com vasos sanitários; mictórios e lavatórios íntegros e emproporção ero de empregados (conforme legislação específica).		31	

Página 2 de 9



CISGA	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA G CÂMARA SETORIAL DA AGRICULTURA SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO CISGA — SICISGA —	AÚCHA	SIC	ISGA BARG
	s sanitárias servidas de água corrente, dotadas preferencialmente de torneira automático e conectadas à rede de esgoto ou fossa séptica.			
sabonete líquido	s sanitárias dotadas de produtos destinados à higiene pessoal: papel higiênico, inodoro antisséptico ou sabonete líquido inodoro e antisséptico, toalhas de o para as mãos ou outro sistema higiênico e seguro para secagem.			
1.10.8. Presença d	e lixeiras com tampas com acionamento não manual.			
1.10.9. Coleta freq	uente do lixo.			
1.10.10. Presença	de avisos com os procedimentos para lavagem das mãos.			
1.10.11. Vestiário alimentos.	independentes, identificados e de uso exclusivo para manipuladores de			
1.10.12. Vestiários	com área compatível e armários individuais para todos os manipuladores.			
	u chuveiros, quando necessários, em número suficiente (conforme legislação zua fria ou com água quente e fria.			
1.10.14. Apresenta	m-se organizados e em adequado estado de conservação.			
1.11. INSTALAÇÕE	S SANITÁRIAS PARA VISITANTES E OUTROS (quando aplicável)	*c	*NC	*NA
1.11.1. Instaladas	totalmente independentes da área de produção e higienizados.			(%)
1.12. LAVATÓRIOS	NA ÁREA DE PRODUÇÃO	*c	*NC	*NA
preferencialmente	de lavatórios na área de manipulação com água corrente, dotados de torneira com acionamento automático, em posições adequadas em relação ao e serviço, e em número suficiente de modo a atender toda a área de produção.			0,
sabonete líquido ir	em condições de higiene, dotados de sabonete líquido inodoro antisséptico ou nodoro e antisséptico, toalhas de papel não reciclado ou outro sistema higiênico e n e coletor de papel acionados sem contato manual.			3
1.13. ILUMINAÇÃO	DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	*C	*NC	*NA
1.13.1. Natural ou sombras e contras	artificial adequada à atividade desenvolvida, sem ofuscamento, reflexosfortes, tes excessivos.			6). 13
1.13.2. Luminárias conservação.	s com proteção adequada contra quebras e em adequado estado de			13
1.13.3. Instalações presas a paredes e	elétricas embutidas ou quando exteriores revestidas por tubulações isolantes e tetos.			
1.14. VENTILAÇÃO	E CLIMATIZAÇÃO	*c	*NC	*NA
요즘 이렇게 되는 것이 없는 것이 없다면 하다면 없다면 없다면 없다면 없다면 없다면 없다면 없다면 없다면 없다면 없	e circulação de ar capazes de garantir o conforto térmico e o ambiente livre de naça, pôs, partículas em suspensão e condensação de vapores sem causar danos à			
1.14.2. Ventilação ao tipo de equipar	artificial por meio de equipamento(s) higienizado(s) e com manutençãoadequada mento.			
1.14.3. Ambientes	climatizados artificialmente com filtros adequados.	e e		di .
	de registro periódico dos procedimentos de limpeza e manutenção dos istema de climatização.	0		6). (6)
1.14.5. Sistema de	exaustão e ou insuflamento com troca de ar capaz de prevenir contaminações.	9		E).
1.14.6. Sistema de	exaustão e ou insuflamento dotados de filtros adequados.	- 53		

Página 3 de 9





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA CÂMARA SETORIAL DA AGRICULTURA SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO CISGA



- SICISGA -		PSS	SARS/
1.14.7. Captação e direção da corrente de ar não seguem a direção da área contaminada para ár limpa.	rea		
1.15. HIGIENIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES	*c	*NC	*NA
1.15.1. Existência de um responsável pela operação de higienização comprovadamentecapacita	do.		
1.15.2. Frequência de higienização das instalações adequada.	- E7		
1.15.3. Produtos de higienização regularizados pelo Ministério da Saúde.	- E		
1.15.4. Disponibilidade dos produtos de higienização necessários à realização da operação.			
 1.15.5. Produtos de higienização identificados e guardados em local adequado. 			
1.15.6. Disponibilidade e adequação dos utensílios(escovas, esponjas etc.) necessários à realização da operação. Em bom estado de conservação.			
1.15.7. Higienização adequada.			
1.16. CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS	*c	*NC	*NA
1.16.1. Ausência de vetores e pragas urbanas ou qualquer evidência de sua presença como feze ninhos e outros.	5,		
1.16.2. Adoção de medidas preventivas e corretivas com o objetivo de impedir a atração, abrigo, o acesso e ou proliferação de vetores e pragas urbanas.	D		
1.16.3. Em caso de adoção de controle químico, existência de comprovante de execução d serviço.	0		
1.17. ABASTECIMENTO DE ÁGUA	*c	*NC	*NA
1.17.1. Sistema de abastecimento ligado à rede pública.			
1.17.2. Sistema de captação própria, protegido, revestido e distante de fonte de contaminação.			
1.17.3. Reservatório de água acessivel com instalação hidráulica com volume, pressão e tempera adequados, dotado de tampas, em satisfatória condição de uso, livre de vazamentos, infiltraçõ descascamentos.	A 200 C 200 C		
1.17.4. Existência de responsável para a higienização do reservatório da água.	.0		
1.17.5. Apropriada frequência de higienização do reservatório de água com registro da higienização reservatório de água ou comprovante de execução de serviço.			
1.17.6. Encanamento em estado satisfatório e ausência de infiltrações e interconexões, evitano conexão cruzada entre água potável e não potável.	io		
1.17.7. Disponibilidade de reagentes e equipamentos necessários à análise da potabilidade deágrealizadas no estabelecimento.	gua		
1.17.8. Gelo produzido com água potável, fabricado, manipulado e estocado sob condições sanit satisfatórias, quando destinado a entrar em contato com alimento ou superfície que entre contato com alimento.	101,0747		
1.17.9. Vapor gerado a partir de água potável quando utilizado em contato com o alimento o superficie que entre em contato com o alimento.	u		
1.18. MANEJO DOS RESÍDUOS	*c	*NC	*NA
1.18.1. Recipientes para coleta de resíduos no interior do estabelecimento de fácil higienizaç transporte, devidamente identificados e higienizados constantemente; uso de sacos de apropriados. Quando necessário, recipientes tampados com acionamento não manual.	U. W. C.	8	
1.18.2. Retirada frequente dos residuos da área de processamento, evitando focos d contaminação.	le		

Página 4 de 9





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA CÂMARA SETORIAL DA AGRICULTURA SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO CISGA



- SICISGA -		CASC	Cogare	
1.18.3. Existência de área adequada para estocagem dos resíduos.				
1.19. ESGOTAMENTO SANITÁRIO	*с	*NC	*NA	
1.19.1. Fossas, esgoto conectado à rede pública, caixas de gordura em adequado estado de conservação. e funcionamento.				
1.20. LAYOUT	*c	*NC	*NA	
1.20.1. Layout adequado ao processo produtivo: número, capacidade e distribuição das dependências de acordo com o ramo de atividade, volume de produção e expedição.				
1.20.2. Áreas para recepção e depósito de matéria-prima, ingredientes e embalagens distintas das áreas de produção, armazenamento e expedição de produto final.				
2. EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS				
2.1. EQUIPAMENTOS	*c	*NC	*NA	
2.1.1. Equipamentos da linha de produção com desenho e número adequado ao ramo.				
2.1.2. Dispostos de forma a permitir fácil acessoe higienização adequada.				
2.1.3. Superfícies em contato com alimentos lisas, integras, impermeáveis, resistentes àcorrosão, de fácil higienização e de material não contaminante.				
2.1.4. Em adequado estado de conservação e funcionamento.				
2.1.5. Equipamentos de conservação dos alimentos (refrigeradores, congeladores, câmaras frigorificas e outros), bem como os destinados ao processamento térmico, com medidor de temperatura localizado em local apropriado e em adequado funcionamento.				
2.2. MÓVEIS (mesas, bancadas, vitrines, estantes)	*c	*NC	*NA	
2.2.1. Em número suficiente, de material apropriado, resistentes, impermeáveis; em adequado estado de conservação, com superfícies íntegras.				
2.2.2. Com desenho que permita uma fácil higienização (lisos, sem rugosidades e frestas).				
2.3. UTENSÍLIOS	*C	*NC	*NA	
2.3.1. Material não contaminante, resistentes à corrosão, de tamanho e forma que permitam fácil higienização: em adequado estado de conservação e em número suficiente e apropriado ao tipo de operação utilizada.				
2.3.2. Armazenados em local apropriado, de forma organizada e protegidos contra a contaminação.	,	, ,		
2.4. HIGIENIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS, E DOS MÓVEIS EUTENSÍLIOS	*c	*NC	*NA	
2.4.1. Existência de um responsável pela operação de higienização comprovadamentecapacitado.				
2.4.2. Frequência de higienização adequada.				
2.4.3. Produtos de higienização regularizados pelo Ministério da Saúde.				
2.4.4. Disponibilidade dos produtos de higienização necessários à realização da operação.		8		
2.4.5. Produtos de higienização identificados e guardados em local adequado.				
2.4.6. Disponibilidade e adequação dos utensílios necessários à realização da operação. Em bom estado de conservação.				
2.4.7. Adequada higienização.		E .		
3. MANIPULADORES				
3.1. VESTIÁRIOS	*C	*NC	*NA	

Página 5 de 9



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA CÂMARA SETORIAL DA AGRICULTURA SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO CISGA - SICISGA -		SICI	SGA	
3.1.1. Utilização d área de produção.	e uniforme de trabalho de cor branca, adequado à atividade e exclusivo para			
3.1.2. Limpos e em	adequado estado de conservação.			
	pal: boa apresentação, asseio corporal, mãos limpas, unhas curtas, sem esmalte, is, pulseiras, brincos, etc.); manipuladores barbeados, com os cabelos protegidos.			
3.2. PROGRAMA D	E CAPACITAÇÃO DOS MANIPULADORES	*c	*NC	*NA
	programa de capacitação adequado e contínuo relacionado à higiene pessoale à elimentos, com registros dessas capacitações.			<u> </u>
	orientação aos manipulado sobre a correta lavagem das mãos e demais hábitosde em locais apropriados.			
	sobre a lavagem cuidadosa das mãos antes da manipulação de alimentos, ós qualquer interrupção e depois do uso de sanitários.			
3.2.4. Existência d alimentos.	e verificação pelo responsável técnico da higiene pessoal e manipulação dos			
3.3. PROGRAMA D	E CONTROLE DE SAÚDE	*c	*NC	*NA
3.3.1. Existência o responsável técnio	de verificação periódica do estado de saúde dos manipuladores pelo .o.			
3.3.2. Existência d manipulação.	e registro dos exames realizados, e atestado com a comprovação de aptidão à			v.
3.3.3. Utilização de	Equipamento de Proteção Individual, quando necessário.			
	4. PRODUÇÃO E TRANSPORTE DO ALIMENTO			
4.1. MATÉRIA-PRI	MA, INGREDIENTES E EMBALAGENS	*C	*NC	*NA
	de recepção da matéria-prima,ingredientes e embalagens são realizadas em solado da área de processamento.		8	3
4.1.2. Matérias-pri	mas, ingredientes e embalagens inspecionados na recepção.	- 3	- 8	
4.1.3. Matérias-pr devidamente iden	rimas e ingredientes aguardando liberação e aqueles aprovados estão tificados.			
The second secon	imas, ingredientes e embalagens reprovados no controle efetuado na recepção ediatamente ou identificados e armazenados em local separado.			
4.1.5. Rótulos da n	natéria-prima e ingredientes atendem à legislação.			
paletes, bem con-	ento em local adequado e organizado; sobre estrados distantes do piso, ou sobre servados e limpos, ou sobre outro sistema aprovado, afastados dasparedes e de forma que permita apropriada higienização, iluminação e circulação de ar.			
	atérias-primas, ingredientes e embalagens respeita a ordem de entrada dos oservado o prazo de validade.			
4.1.8. Acondiciona	mento adequado das embalagens a serem utilizadas.			3
4.1.9. Rede de frio	adequada ao volume e aos diferentes tipos de matérias-primas e ingredientes.	- 1	- 89	ĺ
4.2. FLUXO DE PRO	DDUÇÃO	*C	*NC	*NA
4.2.1. Locais para técnica.	pré - preparo ("área suja") isolados da área de preparo por barreira física ou			
THE STREET				

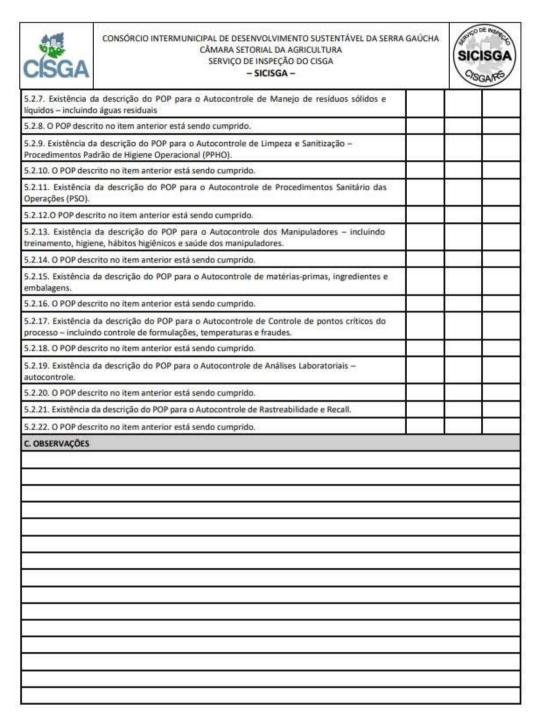
Página 6 de 9



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA CÂMARA SETORIAL DA AGRICULTURA SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO CISGA - SICISGA -		SICI	SGA	
4.2.3. Conservação	o adequada de materiais destinados ao reprocessamento.			
4.2.4. Ordenado, I	inear e sem cruzamento.			8
4.3. ROTULAGEM	E ARMAZENAMENTO	*c	*NC	*NA
4.3.1. Dizeres de r	otulagem com identificação visível e de acordo com a legislação vigente.		- 0	
4.3.2. Produto fina	al acondicionado em embalagens adequadas e íntegras.			
sobre paletes, ber	armazenados separados por tipo ou grupo, sobre estrados distantes do piso, ou n conservados e limpos ou sobre outro sistema aprovado, afastados das paredese de forma a permitir apropriada higienização,iluminação e circulação de ar.			
4.3.4. Ausência de	material estranho, estragado ou tóxico.			8
4.3.5. Armazenam	ento em local limpo e conservado.		88	(E
4.3.6. Rede de frio	adequada ao volume e aos diferentes tipos de alimentos.	,) 3.
	rariados, com prazo de validade vencido, devolvidos ou recolhidos do mercado etificados e armazenados em local separado e de forma organizada.			
4.3.8. Produtos fi devidamente iden	nais aguardando resultado analítico ou em quarentena e aqueles aprovados tificados.			
4.4. CONTROLE DE	E QUALIDADE DO PRODUTO FINAL	*C	*NC	*NA
4.4.1. Existência o no estabelecimen	de equipamentos e materiais necessários para análise do produto finalrealizadas to.		173	
4.5. TRANSPORTE	DO PRODUTO FINAL	*c	*NC	*NA
4.5.1. Produto tra	nsportado na temperatura especificada no rótulo.			
	spo, com cobertura para proteção de carga. Ausência de vetores e pragas per evidência de sua presença como fezes, ninhos e outros.			
4.5.3. Transporte	mantém a integridade do produto.			
4.5.4. Veículo não	transporta outras cargas que comprometam a segurança do produto.	į		
	e equipamento para controle de temperatura quando se transporta alimentos que ndições especiais de conservação.			
	5. DOCUMENTAÇÃO			
5.1. MANUAL DE E	BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO	*C	*NC	*NA
5.1.1. Possui Man	ual de Boas Práticas de Fabricação (impresso; revisado; implantado).			
5.1.2. Operações e Fabricação.	executadas no estabelecimento estão de acordo com o Manual de Boas Práticas de			
5.2. PROCEDIMEN	ITOS OPERACIONAIS PADRONIZADOS	*c	*NC	*NA
	da descrição do POP para o Autocontrole de Manutenção das instalações e ncluindo aferição e calibração de instrumentos.			8
5.2.2. O POP descr	rito no item anterior está sendo cumprido.		88	8
5.2.3. Existência d	a descrição do POP para o Autocontrole de Água de Abastecimento Interno.		- 3	60 50
5.2.4. O POP descr	rito no item anterior está sendo cumprido.			
5.2.5. Existência roedores.	da descrição do POP para o Autocontrole Integrado de Pragas, insetos e			
E 2.6 O DOD docor	rito no item anterior está sendo cumprido.		- 79	91

Página 7 de 9





Página 8 de 9





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA
CÂMARA SETORIAL DA AGRICULTURA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO CISGA
— SICISGA —

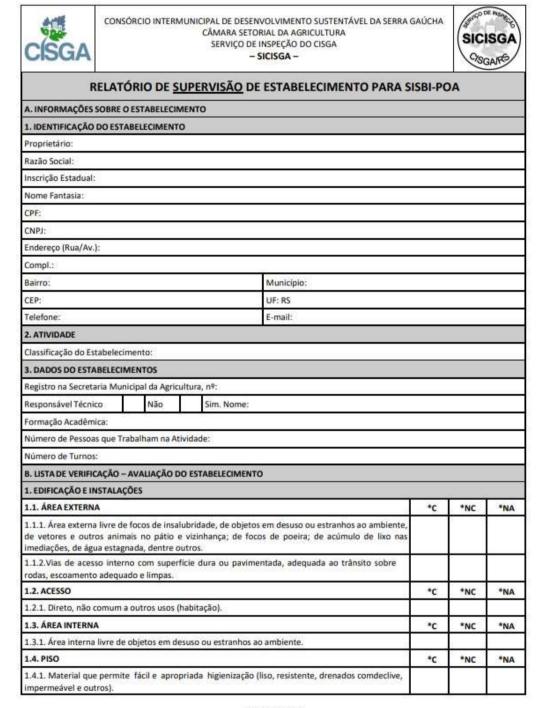


	SGAR
sistematização dos dados a partir da presente Lista centual de conformidade.	de Verificação, onde o
	
s Utilizáveis () = 100% Conformes () = x %	
ercentual de Conformidade =%	
ECOMENDADA A COORDENAÇÃO DO SICISGA.	
AÇÃO NÃO RECOMENDADA A COORDENAÇÃO DO SICIS	GA.
O A COORDENAÇÃO DO SICISGA.	
CACÃO (MÉDICO(A) VETERINÁRIO(A) DO SIM)	
NTO	
CPF:	
CPF:	
S .	centual de conformidade.

Página 9 de 9



ANEXO V- RELATÓRIO DE SUPERVISÃO DE ESTABELECIMENTO PARA SISBI-POA.



Página 1 de 9



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA CÂMARA SETORIAL DA AGRICULTURA SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO CISGA - SICISGA -		SIC	SGA	
1.4.2. Em adequad	o estado de conservação (livre de defeitos, rachaduras, trincas, buracosoutros).			
1.4.3. Sistema de d	renagem dimensionado adequadamente, sem acúmulo de resíduos.		2	
	os sifonados e grelhas colocados em locais adequados de forma a facilitar o deger contra a entrada de baratas, roedores etc.			
1.5. TETO		*c	*NC	*NA
1.5.1. Acabamento desinfecção.	o liso, em cor clara, impermeável, de fácil limpeza e, quando for o caso,			
1.5.2. Em adequad descascamentos e	lo estado de conservação (livre de trincas, rachaduras, umidade, bolor, outros).			
1.6. PAREDES E DIV	VISÓRIAS	*c	*NC	*NA
1.6.1. Acabamento operações. De cor	liso, impermeável e de fácil higienização até uma altura adequada para todasas clara.			388
1.6.2. Em adequad e outros).	do estado de conservação (livres de falhas, rachaduras, umidade,descascamento			
1.6.3. Existência de	ângulos abaulados entre as paredes e o piso e entre as paredes e o teto.		S 10	
1.7. PORTAS		*c	*NC	*NA
1.7.1. Com superfi revestimento.	ície lisa, de fácil higienização, ajustadas aos batentes, sem falhas de			
	rnas com fechamento automático (mola, sistema eletrônico ou outro) ou com das para impedir entrada de vetores e outros animais (telas milimétricas ou			
1.7.3. Em adequad e outros).	do estado de conservação (livres de falhas, rachaduras, umidade,descascamento	, ,		
1.8. JANELAS E OU	TRAS ABERTURAS	*c	*NC	*NA
1.8.1. Com superfi revestimento.	cie lisa, de fácil higienização, ajustadas aos batentes, sem falhas de			
1.8.2. Existência de	proteção contra insetos e roedores (telas milimétricas ou outro sistema).			
1.8.3. Em adequad e outros).	do estado de conservação (livres de falhas, rachaduras, umidade,descascamento			
1.9. ESCADAS, ELE	VADORES DE SERVIÇO, MONTA-CARGAS E ESTRUTURASAUXILIARES	*c	*NC	*NA
1.9.1. Construídos,	localizados e utilizados de forma a não serem fontes de contaminação.			
 1.9.2. De material conservação. 	apropriado, resistente, liso e impermeável, em adequado estado de			
1.10. INSTALAÇÕE	S SANITÁRIAS E VESTIÁRIOS PARA OS MANIPULADORES	*c	*NC	*NA
1.10.1. Quando los calçadas.	calizados isolados da área de produção, acesso realizado por passagenscobertas e			
1.10.2. Ausência de refeições.	e comunicação direta (incluindo sistema de exaustão) com a área de trabalho ede			
1.10.3.Pisos e pare	des adequadas e apresentando satisfatório estado de conservação.		E E	
1.10.4.lluminação	e ventilação adequadas.			
	s sanitárias com vasos sanitários; mictórios e lavatórios íntegros e emproporção ero de empregados (conforme legislação específica).		30	

Página 2 de 9



CISGA	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA G CÂMARA SETORIAL DA AGRICULTURA SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO CISGA — SICISGA —	AÚCHA	SIC	ISGA BARG
	s sanitárias servidas de água corrente, dotadas preferencialmente de torneira automático e conectadas à rede de esgoto ou fossa séptica.			
sabonete líquido	s sanitárias dotadas de produtos destinados à higiene pessoal: papel higiênico, inodoro antisséptico ou sabonete líquido inodoro e antisséptico, toalhas de o para as mãos ou outro sistema higiênico e seguro para secagem.			
1.10.8. Presença d	e lixeiras com tampas com acionamento não manual.			
1.10.9. Coleta freq	uente do lixo.			
1.10.10. Presença	de avisos com os procedimentos para lavagem das mãos.			
1.10.11. Vestiário alimentos.	independentes, identificados e de uso exclusivo para manipuladores de			
1.10.12. Vestiários	com área compatível e armários individuais para todos os manipuladores.			
	u chuveiros, quando necessários, em número suficiente (conforme legislação zua fria ou com água quente e fria.			
1.10.14. Apresenta	m-se organizados e em adequado estado de conservação.			
1.11. INSTALAÇÕE	S SANITÁRIAS PARA VISITANTES E OUTROS (quando aplicável)	*c	*NC	*NA
1.11.1. Instaladas	totalmente independentes da área de produção e higienizados.			(%)
1.12. LAVATÓRIOS	NA ÁREA DE PRODUÇÃO	*c	*NC	*NA
preferencialmente	de lavatórios na área de manipulação com água corrente, dotados de torneira com acionamento automático, em posições adequadas em relação ao e serviço, e em número suficiente de modo a atender toda a área de produção.			0,
sabonete líquido ir	em condições de higiene, dotados de sabonete líquido inodoro antisséptico ou nodoro e antisséptico, toalhas de papel não reciclado ou outro sistema higiênico e n e coletor de papel acionados sem contato manual.			3
1.13. ILUMINAÇÃO	DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	*C	*NC	*NA
1.13.1. Natural ou sombras e contras	artificial adequada à atividade desenvolvida, sem ofuscamento, reflexosfortes, tes excessivos.			6). 13
1.13.2. Luminárias conservação.	s com proteção adequada contra quebras e em adequado estado de			13
1.13.3. Instalações presas a paredes e	elétricas embutidas ou quando exteriores revestidas por tubulações isolantes e tetos.			
1.14. VENTILAÇÃO	E CLIMATIZAÇÃO	*c	*NC	*NA
요즘 이렇게 되는 것이 없는 것이 없다면 하다면 없다면 없다면 없다면 없다면 없다면 없다면 없다면 없다면 없다면 없	e circulação de ar capazes de garantir o conforto térmico e o ambiente livre de naça, pôs, partículas em suspensão e condensação de vapores sem causar danos à			
1.14.2. Ventilação ao tipo de equipar	artificial por meio de equipamento(s) higienizado(s) e com manutençãoadequada mento.			
1.14.3. Ambientes	climatizados artificialmente com filtros adequados.	e e		di .
	de registro periódico dos procedimentos de limpeza e manutenção dos istema de climatização.	3		6). (6)
1.14.5. Sistema de	exaustão e ou insuflamento com troca de ar capaz de prevenir contaminações.	9		E).
1.14.6. Sistema de	exaustão e ou insuflamento dotados de filtros adequados.	- 53		

Página 3 de 9





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA CÂMARA SETORIAL DA AGRICULTURA SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO CISGA



- SICISGA -		980	ARS/
1.14.7. Captação e direção da corrente de ar não seguem a direção da área contaminada para área limpa.			
1.15. HIGIENIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES	*c	*NC	*NA
1.15.1. Existência de um responsável pela operação de higienização comprovadamentecapacitado.			
1.15.2. Frequência de higienização das instalações adequada.			
1.15.3. Produtos de higienização regularizados pelo Ministério da Saúde.			
1.15.4. Disponibilidade dos produtos de higienização necessários à realização da operação.			
1.15.5. Produtos de higienização identificados e guardados em local adequado.			
1.15.6. Disponibilidade e adequação dos utensílios(escovas, esponjas etc.) necessários à realização da operação. Em bom estado de conservação.			
1.15.7. Higienização adequada.			
1.16. CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS	*c	*NC	*NA
1.16.1. Ausência de vetores e pragas urbanas ou qualquer evidência de sua presença como fezes, ninhos e outros.			
1.16.2. Adoção de medidas preventivas e corretivas com o objetivo de impedir a atração, o abrigo, o acesso e ou proliferação de vetores e pragas urbanas.			
1.16.3. Em caso de adoção de controle químico, existência de comprovante de execução do serviço.			
1.17. ABASTECIMENTO DE ÁGUA	*c	*NC	*NA
1.17.1. Sistema de abastecimento ligado à rede pública.			
1.17.2. Sistema de captação própria, protegido, revestido e distante de fonte de contaminação.			
1.17.3. Reservatório de água acessivel com instalação hidráulica com volume, pressão e temperatura adequados, dotado de tampas, em satisfatória condição de uso, livre de vazamentos, infiltrações e descascamentos.			
1.17.4. Existência de responsável para a higienização do reservatório da água.		8 0	
1.17.5. Apropriada frequência de higienização do reservatório de água com registro da higienização reservatório de água ou comprovante de execução de serviço.			
1.17.6. Encanamento em estado satisfatório e ausência de infiltrações e interconexões, evitando conexão cruzada entre água potável e não potável.			
1.17.7. Disponibilidade de reagentes e equipamentos necessários à análise da potabilidade deágua realizadas no estabelecimento.			
1.17.8. Gelo produzido com água potável, fabricado, manipulado e estocado sob condições sanitárias satisfatórias, quando destinado a entrar em contato com alimento ou superfície que entre em contato com alimento.			
1.17.9. Vapor gerado a partir de água potável quando utilizado em contato com o alimento ou superficie que entre em contato com o alimento.		, ,,	
1.18. MANEJO DOS RESÍDUOS	*c	*NC	*NA
1.18.1. Recipientes para coleta de resíduos no interior do estabelecimento de fácil higienização e transporte, devidamente identificados e higienizados constantemente; uso de sacos de lixo apropriados. Quando necessário, recipientes tampados com acionamento não manual.			
1.18.2. Retirada frequente dos residuos da área de processamento, evitando focos de contaminação.			

Página 4 de 9





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA CÂMARA SETORIAL DA AGRICULTURA SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO CISGA — SICISGA —



- SICISGA-		1000	ARS/
1.18.3. Existência de área adequada para estocagem dos residuos.			
1.19. ESGOTAMENTO SANITÁRIO	*с	*NC	*NA
1.19.1. Fossas, esgoto conectado à rede pública, caixas de gordura em adequado estado de conservação. e funcionamento.			
1.20. LAYOUT	*c	*NC	*NA
1.20.1. Layout adequado ao processo produtivo: número, capacidade e distribuição das dependências de acordo com o ramo de atividade, volume de produção e expedição.			
1.20.2. Áreas para recepção e depósito de matéria-prima, ingredientes e embalagens distintas das áreas de produção, armazenamento e expedição de produto final.			
2. EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS			
2.1. EQUIPAMENTOS	*с	*NC	*NA
2.1.1. Equipamentos da linha de produção com desenho e número adequado ao ramo.		i 10	
2.1.2. Dispostos de forma a permitir fácil acessoe higienização adequada.			
2.1.3. Superfícies em contato com alimentos lisas, íntegras, impermeáveis, resistentes àcorrosão, de fácil higienização e de material não contaminante.			
2.1.4. Em adequado estado de conservação e funcionamento.			
2.1.5. Equipamentos de conservação dos alimentos (refrigeradores, congeladores, câmaras frigorificas e outros), bem como os destinados ao processamento térmico, com medidor de temperatura localizado em local apropriado e em adequado funcionamento.			
2.2. MÓVEIS (mesas, bancadas, vitrines, estantes)	*c	*NC	*NA
2.2.1. Em número suficiente, de material apropriado, resistentes, impermeáveis; em adequado estado de conservação, com superfícies íntegras.			
2.2.2. Com desenho que permita uma fácil higienização (lisos, sem rugosidades e frestas).			
2.3. UTENSÍLIOS	*C	*NC	*NA
2.3.1. Material não contaminante, resistentes à corrosão, de tamanho e forma que permitam fácil higienização: em adequado estado de conservação e em número suficiente e apropriado ao tipo de operação utilizada.			
2.3.2. Armazenados em local apropriado, de forma organizada e protegidos contra a contaminação.	,		
2.4. HIGIENIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS, E DOS MÓVEIS EUTENSÍLIOS	*c	*NC	*NA
2.4.1. Existência de um responsável pela operação de higienização comprovadamentecapacitado.			
2.4.2. Frequência de higienização adequada.			
2.4.3. Produtos de higienização regularizados pelo Ministério da Saúde.			
2.4.4. Disponibilidade dos produtos de higienização necessários à realização da operação.			
2.4.5. Produtos de higienização identificados e guardados em local adequado.			
 2.4.6. Disponibilidade e adequação dos utensilios necessários à realização da operação. Em bom estado de conservação. 			
2.4.7. Adequada higienização.			
3. MANIPULADORES			
3.1. VESTIÁRIOS	*c	*NC	*NA

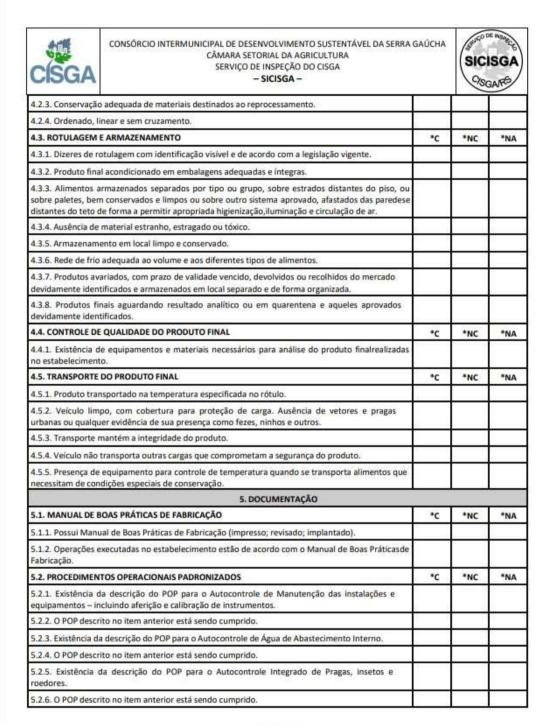
Página 5 de 9



CISGA	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA G CÂMARA SETORIAL DA AGRICULTURA SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO CISGA — SICISGA —	AÚCHA	SICI	SGA
3.1.1. Utilização de área de produção.	e uniforme de trabalho de cor branca, adequado à atividade e exclusivo para			1.12
	adequado estado de conservação.			
	sal: boa apresentação, asseio corporal, mãos limpas, unhas curtas, sem esmalte, s, pulseiras, brincos, etc.); manipuladores barbeados, com os cabelos protegidos.			
3.2. PROGRAMA D	E CAPACITAÇÃO DOS MANIPULADORES	*c	*NC	*NA
	programa de capacitação adequado e contínuo relacionado à higiene pessoale à limentos, com registros dessas capacitações.			
	orientação aos manipulado sobre a correta lavagem das mãos e demais hábitosde m locais apropriados.			<u> </u>
	sobre a lavagem cuidadosa das mãos antes da manipulação de alimentos, ós qualquer interrupção e depois do uso de sanitários.			
3.2.4. Existência de alimentos.	e verificação pelo responsável técnico da higiene pessoal e manipulação dos			
3.3. PROGRAMA D	E CONTROLE DE SAÚDE	*c	*NC	*NA
3.3.1. Existência d responsável técnic	e verificação periódica do estado de saúde dos manipuladores pelo o.			
3.3.2. Existência de manipulação.	e registro dos exames realizados, e atestado com a comprovação de aptidão à			S.
3.3.3. Utilização de	Equipamento de Proteção Individual, quando necessário.			
	4. PRODUÇÃO E TRANSPORTE DO ALIMENTO			
4.1. MATÉRIA-PRII	MA, INGREDIENTES E EMBALAGENS	*C	*NC	*NA
	de recepção da matéria-prima,ingredientes e embalagens são realizadas em olado da área de processamento.			
4.1.2. Matérias-pri	mas, ingredientes e embalagens inspecionados na recepção.			
4.1.3. Matérias-pr devidamente ident	imas e ingredientes aguardando liberação e aqueles aprovados estão ificados.			
The second secon	mas, ingredientes e embalagens reprovados no controle efetuado na recepção idiatamente ou identificados e armazenados em local separado.			
4.1.5. Rótulos da n	natéria-prima e ingredientes atendem à legislação.			0
paletes, bem cons	ento em local adequado e organizado; sobre estrados distantes do piso, ou sobre iervados e limpos, ou sobre outro sistema aprovado, afastados dasparedes e le forma que permita apropriada higienização, iluminação e circulação de ar.			
	ntérias-primas, ingredientes e embalagens respeita a ordem de entrada dos servado o prazo de validade.			i de
	mento adequado das embalagens a serem utilizadas.			3
4.1.9. Rede de frio	adequada ao volume e aos diferentes tipos de matérias-primas e ingredientes.		8	3
4.2. FLUXO DE PRO	DDUÇÃO	*c	*NC	*NA
4.2.1. Locais para técnica.	pré - preparo ("área suja") isolados da área de preparo por barreira física ou			0
4.2.2. Controle da	circulação e acesso do pessoal.			

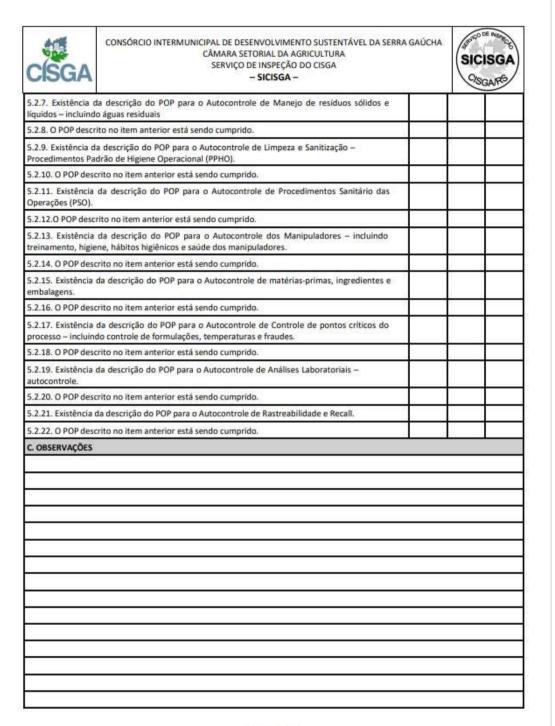
Página 6 de 9





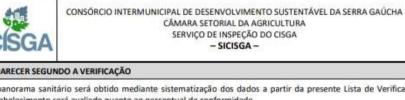
Página 7 de 9





Página 8 de 9







17 3D.	
D. PARECER SEGUNDO A VERIFICAÇÃO	
O panorama sanitário será obtido mediante sistematização dos dados a partir da presente Lista estabelecimento será avaliado quanto ao percentual de conformidade.	de Verificação, onde o
Total de itens (T): 150	
Total de Itens que Não se Aplicam (NA):	
Cálculo de Itens Utilizáveis: T – NA =	
Total de Itens Conformes:	
Cálculo do percentual de conformidade: Itens Utilizáveis () = 100% Itens Conformes () = x %	
Percentual de Conformidade =	
PARECER:	
() >90% de conformidade - INDICAÇÃO RECOMENDADA AO CONSELHO SISBI-POA.	
() >85% e <90% de conformidade - INDICAÇÃO RECOMENDADA AO CONSELHO SISBI-POA COM	RESSALVAS.
() <85% de conformidade: INDICAÇÃO NÃO RECOMENDADA AO CONSELHO SISBI-POA.	
E. RESPONSÁVEIS PELA SUPERVISÃO	
ASSINATURA E CARINDO:	
Assinatura e carmoo:	
F. RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO	
F. RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO	
F. RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO Assinatura e carimbo:	
Assinatura e carimbo: G. RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO	

Página 9 de 9



ANEXO VI- RELATÓRIO DE SUPERVISÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL.



() Prévia/Orientação
 () Indicação para SISBI/POA
 () Conformidade/Supervisão

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA
- SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO CISGA COORDENAÇÃO SICISGA

RELATÓRIO DE SUPERVISÃO SICISGA - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL -

Parte 1 – Identificação		
Número do Relatório	Data:	
Supervisores	222 427	
1.1 Serviço de Inspeção		
Nome do Órgão:		
Responsável:		
Endereço:		
Cidade/sede:		
Fone:	E-mail:	
1.2 Equipe de Inspeção	***	
Responsável pelo Serviço de Inspeçã	io	
Nº de Veterinários lotados no Serviço	de Inspeção	
Nº de Auxiliares lotados no Serviço de	e Inspeção	
Nº de Auxiliares Administrativos (funç	āo)	

Parte 2 – Aspectos Gerais		
2.1 Setor de Protocolo Geral	С	NC
a. Controle de entrada e saída de documentos oficiais		
b. Controle de documentos internos		
Observações:	10 00	
2.2 Legislação e demais informações do SIM	C	NC
a. Lei que institui o Serviço de Inspeção		
b. Decreto que regulamenta a Lei		
c. Normas internas e demais legislações, se aplicável		
d. Organograma do órgão:		

| Rua Jacob Ely, 498 – sala 05 – Centro, Garibaldi – RS – CEP 95720-000 Fone: 54 3462 1708 – cisga@cisga.com.br Página 1 de 5





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA
- SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO CISGA COORDENAÇÃO SICISGA

3.1 Recursos Humanos	С	NC
a. Quadro de pessoal		
b. Capacitação da equipe		
c. Número compatível com as atividades a serem desenvolvidas		
d. Lotação no Serviço de Inspeção:		
e. Escala de Serviço da equipe		
Observações:		7
3.2 Estrutura de física	С	NC
Material de apoio, mobiliários e equipamentos para suporte administrativo das atividades de inspeção		
Observações:		
3.3 Sistemas de Informação	С	NC
 Banco de dados com a relação dos estabelecimentos (Nome, CNPJ ou CPF, número do registro, classificação, endereço completo, telefone, data do registro, produtos registrados e dados de produção) 		
b. Banco de dados de projetos aprovados		
c. Bando de dados de rótulos aprovados		
d. Dados nosográficos e de produção		
e. Dados atualizados		
Observações:		
3.4 - Infraestrutura para o desenvolvimento dos trabalhos	С	NC
a. Veículos oficiais em número e condições adequadas		

Parte 4 - Prog	rama de Trabalho de Inspeção e Fiscalização
4.1 Relação de	e estabelecimentos
Estabelecimentos registrados junto ao Serviço de Inspeção (citar o número de estabelecimento em cada área):	
Carne:	
Leite:	

| Rua Jacob Ely, 498 – sala 05 – Centro, Garibaldi – RS – CEP 95720-000 Fone: 54 3462 1708 – cisga@cisga.com.br Página 2 de 5



C	ISGA	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA - SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO CISGA - COORDENAÇÃO SICISGA	SERRA (GAÚCHA
	Mel:			
	Ovos:			
F	escados:			
Ob	servações:			
4.2	Programaçã	ăo de atividades de inspeção/fiscalização	С	NC
a.	Frequência	das inspeções de rotina		
b.	Inspeção pe	ermanente nos abates		
C.	Cronograma	a de supervisões		
d.	Cronograma	a de análises laboratoriais		
e.	Ações de co	ombate à clandestinidade		
f.	Atividades of	de educação sanitária		
Ob	servações:			
4.3	Registros		С	NC
a.	Registros p	ertinentes a análise e aprovação de projetos de registro e reformas de ientos		
b.	Controle de	cancelamento do registro de estabelecimentos		
C.	Registro da	execução das inspeções diárias		
d.	Registro da	execução das supervisões		
e.	Registro do	atendimento do cronograma de análises laboratoriais		
f.	Controle de	CSN/GT		
	Controle de	Autos de Infração e históricos de penalidades		
g.				

Pai	Parte 5 – Inocuidade dos Produtos de Origem Animal		NC
a.	Execução da inspeção ante e post mortem, critérios de julgamento e destinação de carcaças		
b.	Verificações oficiais dos programas de autocontrole		
C.	Avaliação dos resultados das análises laboratoriais		
d.	Registro das providências adotadas em relação a resultados fora do padrão		
e.	Rastreabilidade		

| Rua Jacob Ely, 498 – sala 05 – Centro, Garibaldi – RS – CEP 95720-000 Fone: 54 3462 1708 – cisga@cisga.com.br Página 3 de 5





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA
- SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO CISGA COORDENAÇÃO SICISGA

Observações:

38.05098	endimento aos RTIQ	
61 1945	The second control of	
D. En	mbasamento científico e parecer do MAPA para produtos que não possuem RTIQ	
c. Ate	tendimento aos requisitos para aprovação de rotulagem e processos produtivos	
	egistros pertinentes a análise e aprovação dos produtos, seu processo produtivo, rmulações e croquis dos rótulos	
e. Co	ontrole do uso da logomarca do SISBI	

Parte 7 – Prevenção e Combate à Fraude		NC
Controles relativos a qualidade e composição dos produtos com vistas a prevenção de fraudes		
Observações:		

Parte 8 – Ação de controle ambiental	C	NC
a. Regularização ambiental dos estabelecimentos		
 b. Autorização para construção, instalação e operação 		
Observações:		20

Parte 9 – Atendimento a solicitações anteriores	C	NC
		1
Observações:		

Parte 10 – Comentários/Observações/Recomendações

Parte 11 – Conclusões	
NA .	

| Rua Jacob Ely, 498 – sala 05 – Centro, Garibaldi – RS – CEP 95720-000 Fone: 54 3462 1708 – cisga@cisga.com.br Página 4 de 5





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA - SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO CISGA COORDENAÇÃO SICISGA

Parte 12 – Supervisores		
Nome	Cargo/Função	

Parte 13 – Autoridades e Técnicos Presentes na supervisão	
Nome	Cargos/Função

Quando um item não for aplicável, indicar no campo NC a sigla NA (não aplicável)

1º via Serviço de Inspeção

2º via SICISGA

| Rua Jacob Ely, 498 – sala 05 – Centro, Garibaldi – RS – CEP 95720-000 | Fone: 54 3462 1708 – cisga@cisga.com.br

Página 5 de 5



ANEXO VII - OFÍCIO PARA INSERÇÃO DA LOGOMARCA SISBI.



CONSÔRCIO INTEMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA - CISGA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOME DO MUNICÍPIO - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL -



OFÍCIO Nº 000/AAAA/SIM/DIPOA/SMAMA

Nome do Município, dd de mmmmmmm de aaaa.

Para: Coordenação SICISGA

Assunto: Envia croquis de rótulos aprovados com a inserção da logomarca SISBI

Prezada Coordenação do SICISGA,

Comunicamos a aprovação por este Serviço Oficial de Inspeção dos rótulos do estabelecimento RAZÃO SOCIAL TAL, CNPJ/CPF nº TAL, registrado no Serviço de Inspeção deste município sob nº TAL, com a inserção da logomarca SISBI nos seguintes produtos:

- Nº de registro do produto, Nome do produto;
- Nº de registro do produto, Nome do produto.
- 3. ..

Ainda, este Serviço reitera seu comprometimento com a veracidade das informações apresentadas e com a atualização das informações sempre que estas sofrerem qualquer alteração, substituição, suspensão e/ou cancelamento, reconhecendo sua obrigação em comunicar oficialmente, o mais breve possível, à Coordenação do SICISGA.

Aproveitamos ainda, para remeter em anexo os croquis dos rótulos aprovados.

Sem mais para o momento, despedimo-nos cordialmente.

Atenciosamente,	
	3
	Fulano de tal Diretor do DIPOA

Página 1 de 1

Rua Jacob Ely, 498, sala 05 – Centro, Garibaldi - RS – CEP 95720- 000 Fone/Fax: 54 3462 1708 – <u>cisga@cisga.com.br</u>